



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 537/2018

Requer informações vazamento de água diariamente no bairro Vista Alegre. **Fotos em anexo**

Após ter sido procurado por Municípes, que solicitam informações em relação ao desperdício de água tratada, que vem ocorrendo com o vazamento dia e noite na tubulação entre a rua da Alegria esquina com a rua da Amizade no bairro Vista Alegre;

Pode-se ser constatado por este vereador o agravante desperdício de água tratada, e falta de comprometimento e respeito com a população;

Contudo, questionam ainda os municípes sobre a necessidade de nós informa-los onde recorrer caso prossiga a falta de manutenção no local e como prosseguir em outras oportunidades que ocorrer o mesmo caso;

Questiona-se ainda os municípes, porque estão fazendo tantas reclamações a autarquia e não tem solução, reclamações estas que estão sendo feitas pessoalmente e por telefones, tendo provas concretas do pedido de manutenção no local supracitado;

Com a escassez de água decorrente em nossa região, faz-se necessária a otimização e redução de perdas no abastecimento de água, que atualmente tem um percentual elevado pela situação precária da tubulação, construída há décadas.

Sabemos da dificuldade que é realizar as tarefas diárias com falta de abastecimento de água, mas o desperdício de **água TRATADA**, por falta de manutenção em galeria é intolerante para os municípes, e falta de respeito com dinheiro publico.

CONSIDERANDO que no site do DAE cita que a população deve DENUNCIAR DESPERDÍCIO D'ÁGUA, Usar água da torneira para lavar carros, calçadas, frentes de imóveis, ruas e até encher piscinas de forma irresponsável pode trazer prejuízos para o abastecimento público, afetando toda a população. A intenção maior é conscientizar e orientar. Ajude-nos a fazer a fiscalização denunciando o desperdício de água: os pedidos de manutenção feitas pelos municípes referente o vazamento de água tratada dia e noite que acontece a 10 (dez) dias consecutivos, e a falta de manutenção por parte do DAE – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO comprova a denuncia por parte da população do **DESPERDÍCIO D'ÁGUA que AUTARQUIA DAE** esta ocasionando e gerando prejuízo aos cofres públicos municipais;

PROTÓCOLO 4567/2018 - 13/04/2018 16:50



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Considerando que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais.

Considerando que a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do art. 5º, diz textualmente que: “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Santa Barbara d'Oeste, seja oficializado á Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste, situada na Avenida Monte Castelo nº 1000, na cidade Santa Barbara d'Oeste, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. É de conhecimento do DAE o vazamento de agua tratada no endereço citado?
2. Quais problemas esta ocasionando o vazamento de agua tratada no endereço citado?
3. Foi feito um estudo das galerias de agua do bairro Vista Alegre? Caso positivo, encaminhar estudo.
4. Quais providências estão, ou serão tomadas para manutenção do vazamento de agua no local citado?
5. Em caso de não manutenção e continuidade do vazamento, onde os munícipes deveriam cobrar as devidas providencias para manutenção no local?
6. É de conhecimento da Autarquia DAE, que esta ocorrendo vazamento diariamente em diversos pontos do bairro?
7. Estas reclamações que munícipes fizeram, referente à manutenção de vazamentos de agua tratada, entre a Rua da Alegria esquina com rua da Amizade geraram números de protocolos para os munícipes? Se positivo quais foram os números de protocolos. Se negativo os números de protocolos que munícipes possuem o que seria.
8. Há um estudo relacionado às perdas no abastecimento de água no Município?
9. Nos bairros mais antigos, há a intenção de manutenção e/ou troca da rede de abastecimento?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

10. Este anúncio no site do DAE - **DENUNCIAR DESPERDÍCIO D'ÁGUA, usar água da torneira para lavar carros, calçadas, frentes de imóveis, ruas e até encher piscinas de forma irresponsável pode trazer prejuízos para o abastecimento público, afetando toda a população. A intenção maior é conscientizar e orientar. Ajude-nos a fazer a fiscalização denunciando o desperdício de água:** isto é direcionado somente a população barbarensense, ou a autarquia pode ser responsabilizada e penalizada pelo DESPERDÍCIO DE ÁGUA TRATADA.

11. Outras informações que julgarem necessárias.

Adendo: Os questionamentos aqui realizados estão sendo colocados da forma mais didática possível, portanto, requeiro, como forma de respeito ao Poder Legislativo, que as respostas também sejam claras, didáticas e completas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 11 de abril de 2018.

Paulo Cesar Monaro

Paulo Monaro

-Vereador Líder Solidariedade-

PROTOCOLADO 4567/2018 - 13/04/2018 16:50



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

JUSTIFICATIVA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31:

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo.

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§1º – O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Uma gestão fiscal equilibrada das contas públicas municipais deve ser prioridade. O gestor público, assim como a dona de casa, não deve gastar mais do que arrecada. O equilíbrio financeiro e a austeridade fiscal são as bases para uma gestão pública eficiente e responsável. Quero ter acesso aos números oficiais para não ficar refém de informações desconhecidas. O tamanho e a composição da dívida são dados financeiros objetivos, de caráter técnico e saber o valor real da dívida é fundamental para uma análise profunda e assertiva das finanças municipais.

PROTOCOLADO 4567/2018 - 13/04/2018 16:50



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

FOTOS

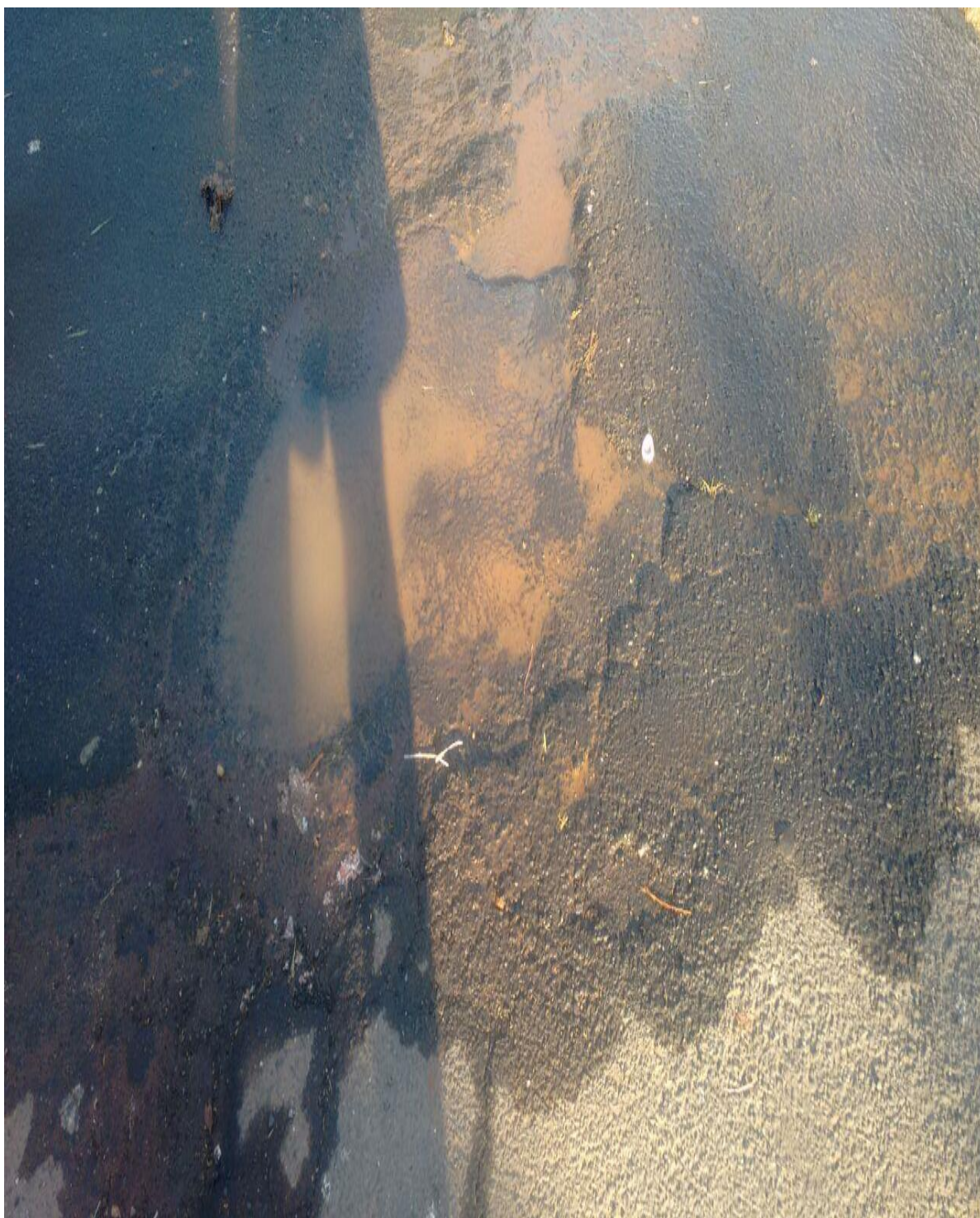


PROTOCOLO 4567/2018 - 13/04/2018 16:50



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"



PROTOCOLO 4567/2018 - 13/04/2018 16:50